



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL**

Ref. Processo Nº 08.128.000.095/2015-21

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO  
007/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E A LINK CARD  
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - ME  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:**

A COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNAI, Fundação Federal instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional Substituta da CR Litoral Sul, Sra. Marlinda Cuesta Telles, Portaria FUNAI/PRES Nº 887, de 22/11/2016, publicada no Diário Oficial da União 224, de 23/11/2016, Seção 2, brasileira, residente e domiciliado em São José - SC, portadora da carteira de identidade RG nº 7170456 – SSP/SC e CPF nº 201.730.402-68, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - ME**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº449, sala 03 Bairro Centro, município de Buri/SP, CEP 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, em consonância com a Lei 8.666/93, e suas alterações e mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar o item 11.1 da Cláusula décima Primeira – da Vigência e da Prorrogação, do Contrato 007/2016, para prorrogá-lo por período de até 12 (doze) meses a ser contado a partir do dia 26/02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará por 12 (doze), a contar da data de 26/02/2017 até 25/02/2018, conforme a lei 8.666/93 art. 57, inciso II.

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir despesas relativa à prorrogação do contrato, por período de até 12 (doze) meses, e R\$ 302.298,00 (Trezentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

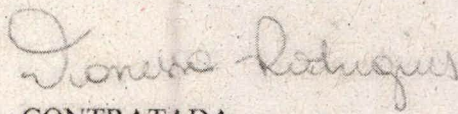
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato 007/2016, bem como seus termos aditivos, por este Termo Aditivo, que não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haveres entre si justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo e assinado pelas partes e testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São José, 24 de FEVEREIRO de 2017.

  
CONTRATANTE

FUNAI CR-LIS

  
CONTRATADA

LINKCARD ADM. DE BENEFÍCIOS

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 126.698.618-90

**Luciana Haucke Porta**  
Agente em Indigenismo  
Matricula 1958697  
Port. 040/PRES DOU de 18/05/2012

Nome:

CPF: 400.261.298-89